SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARTA ROGATÓRIA Nº 15536 - EX (2020/0073042-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
REQUERENTE	:	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADOS	:	NEI CALDERON - SP114904
		KATIA MICHELE MESSINA - SP407989
INTERES.	:	GABRIEL NORONHA SCANAVINI
PARTE	:	MONICA DENARDI NORONHA SCANAVINI
PARTE	:	LUIZA NORONHA SCANAVINI

DESPACHO

Acolhendo o parecer ministerial, não conheço da petição de fl. 3, porquanto as cartas rogatórias ativas devem ser remetidas diretamente à autoridade central no Ministério da Justiça, "não havendo previsão de *intervenção*/*exequatur* do Superior Tribunal de Justiça (fl. 55). Assim, **determino a intimação do requerente para que proceda à retirada da carta rogatória**.

Brasília, 01 de abril de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA24998249 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): JOÃO OTÁVIO DE NORONHA Assinado em: 01/04/2020 17:16:08
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: b2e6e1d8-d832-4e25-b963-be6316a2e2ef